

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Portaria 37/2017

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense/UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos à professora **LUCILAINE FELTRIN CITTADIN**, a partir de 31/07/2017 até o final do segundo semestre letivo de 2017, por motivos pessoais.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 31/07/2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 21 de julho de 2017.


Profª Ma. Indianara Reynaud Toreti Becker
Pró – Reitora de Ensino de Graduação